

tivos da Lei Federal nº nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

Vigência: Início: Dia 14 de abril de 2025.

Término: Dia: 14 de abril de 2026.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 4.906,40 (Quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 015.001.2205.0000 e 015.001.2042.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de recurso: 1500 (Recursos não vinculados de impostos) e 1751 (cosip)

Signatários-Contratante: Tony da Rocha Roque.

Signatários-Contratante: Valcilena Maria Socorro Santos de Oliveira.

Signatários-Contratada :Amélia Rosales Medina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

Extrato de Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI

Número do contrato: 01140014/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 045/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI – INFOJURUÁ LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de consumo (Expedientes e afins), para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade e dos demais espaços públicos de sua responsabilidade (aterros, cemitérios e ecopontos).

Fundamentação legal: Nestes termos contratuais, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

Vigência: Início: Dia 14 de abril de 2025.

Término: Dia: 14 de abril de 2026.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 312,45 (Trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 015.001.2205.0000 e 015.001.2042.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de recurso: 1500 (Recursos não vinculados de impostos) e 1751 (cosip)

Signatários-Contratante: Tony da Rocha Roque.

Signatários-Contratante: Valcilena Maria Socorro Santos de Oliveira.

Signatários-Contratada : Marinete Fidelis da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LAU (Licença Ambiental Única), referente à atividade de Reestruturação nas Etapas de Captação, Adução e Pré -Tratamento de Água Bruta correlatos à ETA II para o abastecimento público da Cidade de Rio Branco, Acre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

PROCESSO Nº: 28575/2024

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº0212/2025

INDICAÇÃO DA PEÇAS FISCAL - AUTO DE INFRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR - ADONIAS ARAUJO DA SILVA, CPF: 512.255.062-04.

3. LOCAL DA INFRAÇÃO - ESTRADA TRANSACREANA S/N – AYRTON SENA.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS – LEI Nº 48/2018 ART. 206, I – INICIAR OBRA SEM ALVARÁ DE LICENÇA.

4.1 DESCRIÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E AGRAVANTES -

OBRA COMERCIAL EM ALVENARIA SENDO EXECUTADA SEM O ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, DESCUMPRINDO O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 34 E 61 DO CÓDIGO DE OBRAS DE RIO BRANCO.

4.2 EXIGÊNCIAS LEGAIS: (O INFRATOR DEVERÁ)

PARALISAR IMEDIATAMENTE A VENDA DOS LOTES ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

4.3 PELA INFRAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA, FICA O AUTUADO SUJEITO A SEGUINTE PENALIDADE - MULTA E EMBARGO

CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES – NÃO RELATADA

4.5 VALOR DA MULTA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO – MULTA DE 39 UFRMB X 177,52 = R\$ 6.923,28 – 15 (DIAS) PARA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO/DEFESA

5 ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 325 BAIRRO CENTRO – CEP 69.900-120 FONE 3212-7445 (68)99230 5408 (WHATSAPP)

RIO BRANCO AC, 07 DE ABRIL DE 2025.

ALCIMAR DE MELO MEDEIROS  
AUDITOR FISCAL DE OBRAS E URBANISMO  
MAT. 701588-1  
ZILMA MARIA BORGES DE OLIVEIRA MACEDO  
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA  
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

PROTOCOLO Nº: 2696/2025

REF.: Denúncia de terreno baldio.

END.: Rua Conquista, 613 – Bairro Geraldo Fleming.

DENUNCIADO: ODAIR FRANCISCO FILHO CPF: 607.585.032-53.